Senhores Técnico-administrativos e Docentes,

É com satisfação que informamos a abertura das inscrições para o **Curso de Capacitação Presencial em Gestão e Fiscalização de Contratos** organizado pela Divisão de Fiscalização de Contratos/DA/PRAD com apoio da Divisão de Capacitação e Qualificação Profissional/CDP/PROGEP.

  As **inscrições tiveram início no dia 29/09/2023 e irão até o dia 09/10/2023,** por meio do link: <https://forms.gle/7TGU4sABQVV3b51X8>.

O Curso realizar-se-á nos dias **10 e 11 de outubro de 2023, de 8h às 12h e de 14h às 18h** e tem como público alvo **gestores, fiscais de contratos** e demais servidores técnico-administrativos e docentes. A capacitação será presencial: Setor Norte, Bloco C, 3º andar (Prédio de Medicina), sala ao lado da PRAD.

  Considerando a importância estratégica para a Administração Pública da fiscalização dos contratos administrativos, destacamos os seguintes pontos que justificam tal capacitação:

a) a necessidade de capacitar os servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para exercerem a atribuição de Gestão e Fiscalização de Contratos;

b) a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº14.133/2021);

c) o desmembramento administrativo-financeiro da UFDPar em face de sua tutora UFPI;

d) o consequente aumento das contratações públicas sob a batuta da UFDPar;

e) os desafios inerentes a implantação de métodos e rotinas relativas a gestão e fiscalização de contratos;

f) a necessidade de treinamento, aprimoramento e atualização dos servidores às melhores práticas atinentes ao tema em relevo.

  As Chefias, conforme Ofício Circular 04/2023 – DFCPRAD/UFDPar, liberarão os inscritos **nos dias 10 e 11 de outubro de 2023** para participação no supracitado Curso.

Para que nosso intento seja alcançado são ofertadas (40) quarenta vagas, com certificado de 16 horas, conforme cronograma e conteúdo programático a seguir:

**Cronograma e conteúdo programático**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TÓPICOS OU DISCIPLINAS** | **PERIODO DE REALIZAÇÃO** | **RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER O TÓPICO OU DISCIPLINA** | **CARGA HORÁRIA** |
| **1. NOÇÕES INICIAIS (EXECUÇÃO DO CONTRATO)**1.1. Conflito entre o edital e a legislação1.2. Efeitos do contrato1.3. Responsabilidade das partes1.4. Retardamento ou Paralisação1.5. Adimplemento1.6. Medidas de novos governos **2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO**2.1. Sem culpa do particular2.2. Por culpa do particular2.3. Equação econômico-financeira2.4. Necessidade de fundamentação **3. POLÍTICA DE RESERVA DE CARGOS**3.1. Políticas afirmativas e sua importância3.2. Decreto federal 11.430 **4. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** 4.1. Conceito de fiscalização4.2. Atribuições do fiscal4.3. Momento da fiscalização4.4. Anotações de ocorrências4.5. Apoio à fiscalização4.6. Responsabilidade do fiscal **5. A REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO 11.246/22**5.1. Definições5.2. Gestão do contrato **6. DEVER DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO** 6.1. Defeito na execução da prestação6.2. Reparação do defeito6.3. Responsabilidade do contratado **7. A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO**7.1 Direitos Trabalhistas7.1.1. Empregado x Administração7.1.2. Subsidiariedade7.1.3. Exigência de garantia7.1.4. Retenção 7.2 Direitos Previdenciários 7.3 Direitos Tributários7.3.1. Responsabilidade tributária7.3.2. Ressalva ao terceiro7.3.3. Dívidas fiscais previdenciárias **8. SUBCONTRATAÇÃO**8.1. Definição8.2. Risco da prestação mal executada8.3. Contratos personalíssimos8.4. Possibilidades de subcontratação8.5. Responsabilidade solidária **9. DEVER DE TRANSPARÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**9.1. Obrigação de fundamentação nos processos administrativos9.2. Prazos | Data: 10/10/20238H às 12H | BERTO IGOR E IURY GIVAGO | 4 |
| **10. DA CONTRATAÇÃO**10.1 DEMO x SEMO **11. DA GESTÃO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**11.1. Da Designação Dos Gestores e Fiscais11.2. Da legislação aplicada (Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021 **12. DO GESTOR** 12.1. Pontos Específicos Para Gestão De Contratos Terceirizados12.2. Ética e Boas Práticas Para Gestão | Data: 10/10/2023.Horário: 14H às 18H  | LARISSA MENDES E HUGO   MARINNI  | 4 |
| **13. DO FISCAL TÉCNICO**13.1. Pontos Específicos Para Fiscalização Técnica De Contratos Terceirizados13.2. Ética e Boas Práticas Para Fiscalização Técnica **14. DO FISCAL ADMINISTRATIVO**14.1. Pontos Específicos Para Fiscalização Administrativa Em Contratos Terceirizados | Data:11/10/2023Horário:08H ÀS 10H  | HUGO MARINI | 2 |
| 14.2. Ética e Boas Práticas Para Fiscalização Administrativa **15. DO FISCAL SETORIAL**15.1. Ética e Boas Práticas Para Fiscalização Administrativa | Data: 11/10/2023Horário:10H ÀS 12H  | LARISSA MENDES  | 2 |
| **16. DO RECEBIMENTO E PROCESSO DE PAGAMENTO**16.1. Do Recebimento16.2. Do Processo De Pagamento – DEMO16.3. Conta-Vinculada16.4. Do Processo De Pagamento – SEMO **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** **18. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**18.1. Prorrogação18.2. Alterações por Acréscimo ou Supressão **19. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** 19.1 Repactuação, Reajuste e Revisão19.2 Do Encerramento dos Contratos | Data: 11/10/2023Horário:14H ÀS 18H  | LARISSA MENDES  |  4 |

**Instrutores**:

Berto Igor Caballero Cuellar – Professor de Magistério Superior da UFPI, Possui Graduação e Mestrado em Direito, com experiência em Licitações e Contratos Administrativos

Endereço para acessar o CV: <http://lattes.cnpq.br/6582039851797563>

 Hugo Marinni Silva Alencar - Chefe da Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Gerência de Contratos da UFPI

Endereço para acessar o CV: <http://lattes.cnpq.br/4021073954143186>

Iury Jivago Mendes Carvalho - Advogado com Especialização em Licitações e Contratos Administrativos

Endereço para acessar o CV: <http://lattes.cnpq.br/2967342717261412>

Larissa Naiana Mendes de Sousa - Gerente de Contratos da UFPI

Endereço para acessar o CV: <http://lattes.cnpq.br/4719983634988748>

Cordialmente,

Jorgete Freire de Carvalho

Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos/DA/PRAD

  